Memorando Circular nº 002/2016-PRG

Pelotas, 30 de dezembro de 2016.

Assunto: Prorrogação de Projetos de Ensino

Prezados,

Considerando a suspensão do calendário acadêmico em virtude do movimento paredista na UFPel, o Pró-Reitor de Graduação informa àqueles que tiveram projetos de ensino com prazo de vigência expirado no período entre 24 de outubro e 20 de dezembro de 2016, deverão entrar em contato através do email prg.cpp.ufpel@gmail.com, deixando registrada a necessidade de prorrogação das atividades destes projetos a fim de cumprir com o cronograma do projeto de ensino em questão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Álvaro Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação
- UFPel -

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gomes Carneiro, nº1, Sala 110, CEP 96115-000
prg@ufpel.edu.br – (53) 32844063